



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 1.095, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo será:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 15:30, o expediente será de 8:00 às 14:00;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00, o expediente será de 7:00 às 10:30.

Parágrafo Único. Os horários, estabelecidos no artigo 1º deste decreto, não se estendem às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras, que deverão programar escalas de trabalho, de acordo com as suas necessidades, evitando-se assim a ocorrência de qualquer fato que possa vir a causar transtornos e ou prejuízos à comunidade.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal